

DECRETO Nº 171/2020

DATA: 08.12.2020

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam estabelecidos os períodos de férias aos Servidores abaixo especificados:

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Período de 15.12.2020 a 13.01.2021	
Jocimar Gnoatto	

Departamento de Saúde

Período de 04/01/2021 a 02/02/2021	
Nome dos Servidores	Assinatura
Aline Filakowski Cardoso	
Aline Salete Petter	
Albanir Ferrari	
Danieli Schmeing Passarini	

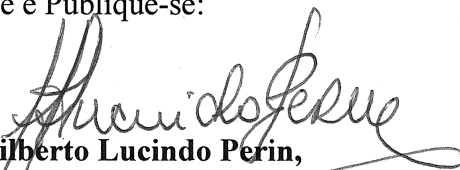
Departamento de Obras Viação e Urbanismo

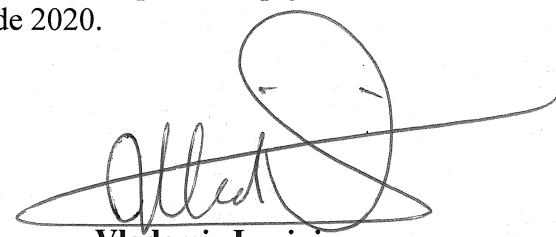
Período de 15.12.2020 a 13.01.2021	
Nome dos Servidores	Assinatura
Augustinho Petkowicz	

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.